

12 AGO 2013 10:00

2459/2013
Carmen Tomaz



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.025 / 2013

DE 28 / 06 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Pinheiro Carmo Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.025, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.912/13), crédito adicional especial no valor de R\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil reais), em favor da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento, observada a programação especificada no Anexo desta Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, observada a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.912/12, de 10 de dezembro de 2012 (LOA 2013).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
AOS 28 DE JUNHO DE 2013.**

**Firmo Camurça
Prefeito de Maracanaú**

AFIXADO
EM: 28 / 06 / 13
Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT. 30370



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
063/2013 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.025/2013

10000 Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

10101 Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
		0011 Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	23.910.000				
		Projeto					
15	451	0011 1157 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas PAC 2 - 2ª ETAPA Bairro beneficiado(UNIDADE)=7	23.910.000	S	Investimentos	3 100	1.200.000
					Investimentos	3 110	22.710.000
Total							23.910.000



AFIXADO

EM: 28/06/13

Danielle Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370